

EDITAL 001/ 2026 UNIDADE UNIVERSITÁRIA TAPES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

A Pró Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado (para adesão) de professores voluntários, sem vínculo empregatício ou remuneração, nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 e Resolução CONEPE 009/2021.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital do Processo Seletivo no site da Uergs	14/05/2026
Período de Inscrições nas Unidades Uergs	14/05/2026 a 26/05/2026
Análise da documentação, entrevistas (se houver), e envio da classificação preliminar pelas Unidades à Proens	26/05/2026 a 02/06/2026
Divulgação da pontuação, classificação preliminar dos candidatos e publicação no Site da Uergs	04/06/2026
Publicação do Classificação Preliminar no site da Uergs	08/06/2026
Período para pedidos de reconsideração da classificação preliminar	08/06/2026 a 10/06/2026
Respostas aos pedidos de reconsideração da classificação preliminar	11/06/2026
Publicação da classificação final no site da Uergs	12/6/2026
Periodo para abertura e envio do SEI/RS contendo a documentação dos candidatos à Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos	De 12 a 19/06/2026.

1 DAS VAGAS

São **duas vagas** (s) para Professor Voluntário: **01 vagas** na área de conhecimento - Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais ou Gestão Ambiental com pós-graduação *Stricto Sensu* na área de **Ecologia**), para o curso de **Bacharelado em Gestão Ambiental** e, **01**

vagas na área de conhecimento - Graduação em Ciências Econômicas ou Administração ou áreas afins, com pós-graduação na área de Economia, Finanças, Contabilidade, Desenvolvimento, para o **curso de Bacharelado em Administração**.

- 1.1** As vagas serão providas para atender aos Componente Curriculares: **Avaliação de Impacto Ambiental**, do(s) Curso(s) de: **Bacharelado em Gestão Ambiental**, e, **Gestão da Produção e Operações ou Custos**, do curso de **Bacharelado em Administração** ambas no período (X) noturno, diurno (), a partir do semestre **2026/2** por até 12 meses, conforme ementas constantes no Anexo III deste edital.
- 1.2** É requisito mínimo para inscrição a apresentação de diploma de graduação e pós-graduação *latu senso* ou *stricto senso* na área do conhecimento da vaga.
- 1.3** Os componentes deverão ocorrer na modalidade de ensino presencial exceto para àqueles que estejam identificados como modalidade EAD nos PPC's dos cursos.
- 1.4** A prestação de serviço voluntário será realizada nos termos da Lei Federal 9.608 de 18 de fevereiro de 1998, através de celebração de Termos de Adesão, não havendo pagamento nem ressarcimento de despesas decorrentes do trabalho exercido pelo Professor Voluntário.
- 1.5** A docência voluntária poderá ser exercida pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação, por acordo entre as partes, até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses.
- 1.6** De acordo com a Resolução CONEPE nº 09/2021, o Professor(a) Voluntário(a) poderá exercer atividades de ensino e participar como colaborador de atividades de pesquisa e extensão, em grupos de trabalho de natureza acadêmica, bem como participar em bancas examinadoras na área e/ou em área afim à sua área de formação.
- 1.7** A critério do colegiado, a partir do segundo semestre de atuação, poderá ser atribuído mais de um componente curricular ao Professor Voluntário (Resolução CONEPE nº 09/2021).

2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1** A divulgação deste Edital, assim como os resultados deste processo seletivo, será realizada no endereço eletrônico desta Unidade Uergs Tapes.
- 2.2** As inscrições serão realizadas, **por meio do envio para o seguinte e-mail desta Unidade Uergs: unidade-tapes@uergs.edu.br**, com o envio dos documentos abaixo relacionados a partir do e-mail principal do candidato, dentro do prazo especificado para inscrições:

- 2.2.1 Formulário de Inscrição (anexo I);
 - 2.2.2 Formulário Critérios de Seleção para Classificação (anexo II);
 - 2.2.3 Currículo completo da plataforma Lattes;
 - 2.2.4 Documento de identidade e CPF;
 - 2.3.5 Comprovante de residência.
- 2.3 Os candidatos deverão enviar um único arquivo em pdf contendo os documentos na seguinte ordem:
- 2.3.1 formulário de inscrição preenchido corretamente e assinado;
 - 2.3.2 formulário de critérios de seleção para classificação, devidamente preenchido, datado e assinado;
 - 2.3.3 diplomas digitalizados que comprovam a titulação mínima exigida.
 - 2.3.4 cópias de outros diplomas (quando houver);
 - 2.3.5 cópia da documentação comprobatória dos itens arrolados no Quadro Anexo II;
 - 2.3.6 laudo médico para comprovação de deficiência, se for o caso;
 - 2.3.7 Nos casos em que houver mais de um e-mail de inscrição de um candidato, será considerado somente o último e-mail recebido.
- 2.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos a observância das regras, critérios, prazos e procedimentos exigidos neste Edital.

3 DA RESERVA DAS VAGAS

- 3.1 De acordo com o artigo 15 da Resolução CONEPE 009/2021, haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência e para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 3.1.1 Aos candidatos com deficiência devidamente comprovada através de laudo médico será reservada a vaga.
 - 3.1.2 Não havendo candidatos com deficiência, a vaga será reservada para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
 - 3.1.3 O candidato com deficiência deverá declarar no formulário de inscrição a espécie e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e, deverá juntar **laudo médico, contendo a espécie, grau de deficiência e CID para a comprovação da deficiência declarada** no ato de inscrição. Referido laudo deverá ser anexado ao e-mail com a documentação prevista no item 2.2.
 - 3.1.4 O candidato que deixar de juntar o laudo no ato de inscrição, ainda que tenha declarado no formulário essa condição, não concorrerá ao processo pela reserva de vaga a deficientes,

ficando-lhe assegurada a concorrência pela classificação universal.

- 3.1.5 O candidato que desejar concorrer ao sistema de cota racial deverá declarar no formulário de inscrição pertencer a uma das categorias cromáticas empregadas pelo IBGE, no qual esteja consignada cor diversa de branca, amarela ou indígena.
- 3.1.6 Não havendo aprovação de candidatos inscritos a vaga reservadas, estas serão preenchidas observada a ordem geral de classificação dos demais candidatos.

4 DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA

- 4.1 Todos os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.
- 4.2 O processo seletivo simplificado ocorrerá por meio de análise de currículo;
- 4.3 A pontuação atribuída à análise de currículo seguirá os critérios que constam do Quadro Anexo II deste Edital com a respectiva pontuação unitária e máxima. A pontuação máxima em cada item específico define o número de documentos comprobatórios aceitos por títulos e atividades de docência.
- 4.4 A análise objetiva dos critérios do formulário preenchido, comprovados pelos documentos numerados acostados e o cálculo da pontuação, nos termos da fórmula explicitada no Quadro Anexo I deste Edital, serão realizados por comissão designada pelo colegiado de curso

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A divulgação da classificação final será comunicada no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 5.2 Da divulgação do resultado preliminar, os candidatos que entenderem que sua pontuação não corresponde à esperada poderão interpor pedido de reconsideração à comissão avaliadora, no prazo de um (1) dia útil.
- 5.3 Pedidos de reconsideração do resultado preliminar deverão ser enviados para o mesmo e-mail de inscrições com o assunto **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO** dentro do prazo previsto neste edital.
- 5.4 Findo o prazo de análise dos pedidos de reconsideração, será divulgada a lista de classificação final dos candidatos no endereço eletrônico do processo seletivo, conforme cronograma deste Edital.
- 5.5 Da divulgação do resultado final não haverá qualquer possibilidade de recurso.
- 5.6 No caso de empate no processo seletivo, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
 - I – candidato com titulação mais elevada;
 - II – ter obtido graduação na Uergs;
 - III- ter obtido pós-graduação na Uergs;
 - IV- idade mais elevada no último dia de inscrição;

V - sorteio público.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A convocação oficial dos candidatos selecionados será feita por meio de correspondência eletrônica, **e-mail, no(s) endereço(s) indicado(s) pelo Candidato no Formulário de Inscrição. Também serão divulgados os nomes dos candidatos convocados no endereço eletrônico do processo seletivo. A UERGS não se responsabiliza por falhas de comunicação.**
- 6.2 O candidato que não atender aos prazos estipulados neste Edital, ficará excluído do processo seletivo. Neste caso, a Universidade ficará livre para convocar o próximo candidato classificado à vaga.
Caso o candidato seja estrangeiro, deverá comprovar situação regular no país, conforme legislação nacional.
O Professor Voluntário será contratado por até doze (12) meses, a critério da UERGS, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, não podendo ser novamente contratado, como professor voluntário.
- 6.3 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso, se necessário.

Porto Alegre, 14 de maio de 2026.



Percila Silveira de Almeida
Pró Reitora de Ensino

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome completo:		
Logradouro e nº:		
Bairro:		Município:
CEP:	U.F.:	Complemento:
Telefone 1:		Telefone 2:
e-mail:		
RG:		Data expedição:
CPF:		Data de Nascimento:
Graduação:		
Especialização() Mestrado() Doutorado ()		
Área de atuação:		

ANEXO II

QUADRO - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO NA SELEÇÃO

1. TITULAÇÃO		
PESO: 4 (Pontos)		
Titulação	Pontuação unitária por titulação	Pontuação máxima por titulação
1.0 Doutorado na área da vaga pretendida	3,00	3,00
1.1 Mestrado	2,00	2,00
1.2 Especialização	0,50	1,00
1.3 Graduação na área da vaga pretendida	0,50	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL POR TITULAÇÃO		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM TITULAÇÃO:		
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
2.1 Docência na Educação Superior	1,00 por semestre	4,00
2.2 Docência na Educação Básica – Ensino Médio e Profissionalizante	0,50 por semestre	1,00
PONTUAÇÃO TOTAL DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:		
3. PRODUÇÃO ACADÊMICA		
PESO: 3 (Pontos)		
Atividades	Pontuação unitária por atividade	Pontuação máxima por atividade
Resumo publicado em Anais de Congressos Científicos, na área ou área afim	0,25 por resumo	2,00
Participação em curso ou projeto (pesquisa e/ou extensão) na área ou área afim com 40h ou mais	0,50 para cada 40h	4,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA EM PRODUÇÃO ACADÊMICA:		
PONTUAÇÃO FINAL		
OBS: Pontuação mínima exigida 3,00		

ANEXO III

Componente Curricular: Avaliação de Impactos Ambientais		
Código:	Carga Horária (horas): 60	Créditos: 4 (x) Obrigatório () Eletivo
Curso(s):	Semestre(s):	Pré-Requisito(s):
Bacharelado em Gestão Ambiental	8º	Legislação Ambiental / Geoprocessamento / Ecologia da Paisagem e Planejamento Ambiental
Ementa:		
Histórico da avaliação de impacto ambiental; objetivos e necessidade da avaliação de impacto ambiental; classificação dos impactos ambientais; Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (L. F. n. 6938/81); Resolução CONAMA no 01/1986 (procedimentos gerais do licenciamento); Resolução CONAMA no 237/1997 (etapas do licenciamento); Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA); monitoramento, mitigação e compensação dos danos ambientais; participação das comunidades no processo de licenciamento ambiental; supervisão ambiental de obras		
Objetivo(s):		
Proporcionar ao aluno o conhecimento dos principais instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, das etapas do processo de Avaliação de Impacto Ambiental, das medidas mitigatórias e dos mecanismos legais de participação das comunidades no processo.		
Conteúdo Programático:		
1. Apresentação e contextualização da disciplina; histórico da avaliação de impacto ambiental; objetivos e necessidade da avaliação de impacto ambiental; classificação dos impactos ambientais; 2. Instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (L.F. n. 6938/81); Resolução CONAMA n. 01/1986; 3. Resolução CONAMA no 237/1997; 4. Principais métodos usados para AIA (matriz de Leopold e outros); 5. Estudo de um RIMA; 6. Monitoramento, mitigação e compensação dos danos ambientais; 7. Participação das comunidades no processo de licenciamento ambiental.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS. Manual de impacto ambiental: agentes sociais, procedimentos e ferramentas. Brasília: Ibama, 1995.		
PARANÁ. Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Manual de avaliação de impactos ambientais. 2. ed. Curitiba: Ibama, 1993.		
PHILIPPI JR., A.; ROMERO, M. A.; BRUNA, G. C. (ed.). Curso de gestão ambiental. São Paulo: Manole, 2004.		
PLANTENBERG, C. M. Previsão de impactos ambientais - o estudo de impacto ambiental no leste, oeste e sul: experiências no Brasil, na Rússia e na Alemanha. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1998.		
TAUK-ORNISIELO, S. M. (org.). Análise ambiental: uma visão multidisciplinar. 2. ed. São Paulo: Unesp, 1995. (Natura Naturata).		

Componente Curricular: Gestão da Produção e Operações		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 40	Pré-Requisito(s): Não
Modalidade: (X)Presencial (X)À distância ()Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Possibilidade de oferta em EaD:	100%	60 h/aula
menta:		
este componente curricular deve propiciar aos gestores ferramentas para o planejamento e implementação de estruturas e processos operacionais eficientes, com foco na gestão da produção. O componente curricular desenvolve habilidades gerenciais para o controle do fluxo de atividades, buscando equilíbrio entre carga e capacidade, e considera toda a estrutura disponível para atender às demandas dos clientes. Por meio da análise de conceitos e ferramentas da gestão da produção, os discentes são capacitados para identificar e resolver problemas operacionais, aplicando estratégias de otimização de processos e uso de recursos.		
Objetivo(s):		
capacitar os discentes para aplicar conceitos e técnicas da gestão da produção na análise e melhoria dos processos operacionais, desenvolvendo habilidades de planejamento, implementação e controle que contribuam para a eficiência e competitividade das organizações.		
Conteúdo Programático:		
1. Fundamentos da Gestão da Produção: Exploração dos princípios básicos da gestão da produção, incluindo definições de processo, capacidade, demanda, e estratégias de balanceamento entre oferta e demanda. 2. Planejamento e Controle de Produção: Discussão sobre técnicas e metodologias para o planejamento e controle das operações, abrangendo previsão de demanda, programação da produção, controle de estoques e gestão de recursos. 3. Otimização de Processos: Análise de ferramentas e práticas para identificar e eliminar desperdícios, aumentar a eficiência e melhorar a qualidade nos processos produtivos incluindo técnicas de melhoria contínua como Lean e Seis Sigma. 4. Inovação e Tecnologia na Produção: Exploração do papel da inovação e tecnologia na gestão da produção, incluindo o uso de sistemas de informação, automação, Internet das Coisas .IOT e Indústria 4.0 para aumentar a eficiência e competitividade das organizações.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
CLARK Graham. JOHNSTON, Robert. Administração de Operações de Serviço. São Paulo: Atlas, 2002. FITZSIMMONS, James A.; FITZSIMMONS, Mona J. Administração de Serviços: operações e estratégia e tecnologia da informação. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2014.. SLACK, Nigel• CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009..		
Referências Bibliográficas Com 'ementares:		

GAITHER, Norman; FRAZIER, Greg. Administração da Produção e Operações. 8. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

SLACK, Nigel; CHAMBERS, Stuart; JOHNSTON, Robert. Administração da Produção. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 728 p.

FONTANA, Marcelle Elisa. Fundamentos da gestão da produção e operações: estratégias para o sucesso empresarial. 1. ed. Rio de Janeiro, RJ: Freitas Bastos, 2024. E-book. Disponível em: <https://plataforma.bvirtual.com.br>. Acesso em: 16 a 0. 2024.

Componente Curricular: Custos		
Código:	Carga Horária: 60h/aula	Créditos: 4
Curso(s): Administração	Semestre(s): 40	Pré-Requisito(s): Não
Modalidade: (X)Presencial ()À distância ()Atividades Curricularizáveis de Extensão		
Possibilidade de oferta em EaD: 0%		60 h/aula
menta:		
componente curricular visa capacitar os discentes com conceitos e ferramentas relacionadas à gestão de custos, aplicáveis em contextos organizacionais.		
Objetivo(s):		
proporcionar aos discentes os conhecimentos teóricos e práticos necessários para compreender e aplicar efetivamente os conceitos e mecanismos da gestão de custos, visando otimizar a eficiência operacional e financeira das organizações.		
Conteúdo Programático:		
1. Princípios Fundamentais da Gestão de Custos: Conceitos básicos de custos (fixos, variáveis, diretos, indiretos); Métodos de custeio (custeio por absorção, custeio variável, custeio ABC); Importância da gestão de custos para a tomada de decisão; Ferramentas e Técnicas de Análise de Custos. 2. Análise de ponto de equilíbrio: Orçamento de custos; Análise de variações de custos; Gestão Estratégica de Custos: 3. Alinhamento dos custos com a estratégia organizacional: Identificação e eliminação de desperdícios: Custos da qualidade e melhoria contínua; Contabilidade de Custos Aplicada: 4. Registro e classificação de custos: Preparação e interpretação de relatórios de custos: Controle de custos e análise de desempenho.		
Referências Bibliográficas Básicas:		
SCHIER, Carlos Ubiratan da Costa. Gestão de custos. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 16 ago. 2024. CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade de custos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018. FONTOURA, F. B. B. DA F. Gestão de custos: uma visão integradora e prática dos métodos de custeio. São Paulo: Atlas, 2013.		
Referências Bibliográficas Com 'ementares:		
SANTOS, Luiz Fernando Barcellos dos. Gestão de custos: ferramentas para tomada de decisão. 1. ed. Curitiba: Intersaberes, 2013. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 16 ago. 2024. YANASE, João. Custos e formação de preços: importante ferramenta para tomada de decisões. 1. ed. São Paulo, SP: Trevisan, 2018. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 16 ago. 2024. FRANCISCO FILHO, Valter Pereira. Gestão de custos. 1. ed. São Paulo: Contentus, 2020. E-book. Disponível em: https://plataforma.bvirtual.com.br . Acesso em: 16 ago. 2024.		

